



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO N.º 15/2017.

15 Homm
Celymar

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 13.244.087/0001-08, com sede Administrativa na Avenida Antônio Rocha, n.º 291, Centro, Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37264-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Ana Rosa Mendonça Lasmar**, brasileira, divorciada, Bióloga, portadora do RG n.º MG – 3.561.954 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 672.942.006-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Ovídio Cavalcante, n.º 26, Centro, na cidade de Ribeirão Vermelho, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratante**.

CONTRATADO(A): LINDOMAR PEREIRA CORTEZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-6.101.528 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 854.929.496-91, PIS-12281701427, residente e domiciliado na Rua Antonio Venerando Ferreira, n.º 126, Bairro Amoreiras, Município de Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratado(a)**, tem como justo e contratado o que se segue, mediante os termos e condições abaixo descritas:

AMPARO LEGAL: Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como

na m X 1109



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

também pelo art. 117 da Lei Orgânica Municipal, tudo de acordo com o resultado final do Processo seletivo n.º 001/2017, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para fins de ações de combate ao **Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.**

CLÁUSULAS:

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a jornada será realizada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde onde o(a) contratado(a) ficará lotado(a).

Motivo da contratação é devido a necessidade de combate aos vírus da dengue, chikungunya e Zika Vírus.

CONTRA-PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: A contratante compromete-se a pagar ao(a) contratado(a) a quantia de R\$ R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a título de remuneração pelos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado.

Será descontado da remuneração mensal do contratado o valor correspondente às eventuais faltas injustificadas ao trabalho.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O(A) contratado(a) prestará os serviços ora pactuados na Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado, seguindo orientações e sob supervisão da Secretária Municipal do referido órgão.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem como prazo de duração o seguinte : iniciando-se no dia 15/02/2017 e com termo final 10/03/2017, totalizando 15 dias uteis trabalhados, quando se encerram todos os seus efeitos e fins, podendo ser renovado no interesse das partes e mediante assinatura de termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato reger-se-á conforme a dotação orçamentária vigente n.º 10.305.1005.4065.3.1.90.36.00 (Manutenção de serviços de vigilância epidemiológica/ outros serviços de terceiros pessoa física), ficha n.º 318 - Fonte- 150, prevista na Lei Orcamentária Municipal n.º 1.586/2016.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A): O(A) contratado(a) se obriga a exercer todas as funções próprias do cargo objeto deste ajuste, sob jornada de trabalho e atribuições determinadas pelo responsável pela Secretaria Municipal onde se faz lotado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Oferecer condições dignas de trabalho e orientar o(a) contratado(a) para o regular exercício das funções pertinentes ao presente pacto, inclusive quanto a disponibilização de materiais e/ou instrumentos, pagando a contra prestação pecuniária no fim do contrato.

RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, e, unilateralmente por parte da contratante, no interesse da Administração Municipal, e por descumprimento de quaisquer das cláusulas ora convencionadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

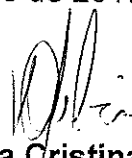
REGIME PREVIDENCIÁRIO E DE TRABALHO: O(A) contratado(a) fica sob o manto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – incidindo descontos previdenciários ao INSS.

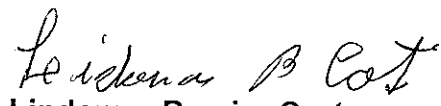
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Lavras-MG para dirimir qualquer divergências oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro Foro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam produzindo todos os efeitos legais e jurídicos.

Ribeirão Vermelho, 15 de fevereiro de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Contratante


Vania Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato


Lindomar Pereira Cortez

Contratado(a)

Testemunhas:

CPF: 059945116-50

CPF:

008



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PROCESSO SELETIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME: Leindomar Pereira Cortez
ENDEREÇO: Rua Antônio Venerando Ferreira, 126
IDENTIDADE: 11.6.101.528 CPF: 854.929.496-91
DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1969
TELEFONE DE CONTATO: (35) 99886-0567 ou 3867-1194

Eu, Leindomar Pereira Cortez, declaro
que estou desempregado (a) e que tenho plenas condições de saúde pra trabalhar na
função de serviços gerais.

Leindomar Pereira Cortez

Assinatura do candidato(a)

UF: MG
Município: RIBEIRAO VERMELHO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por FABIANO

Número da NAF: 000096

Data: 06/03/2017

Endereço: AV. ANTONIO ROCHA, 291, PREDIO - CEP: 37264-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 13.874.373/0001-33

Inscrição Estadual: ISENTO

Tel / Fax: 3538671845

exames@ribeiraovermelho.mg.gov.br

Número Processo: 000094 / 2017

Data: 06/03/2017

Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000059 / 2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Fornecedor: 002622 - LINDOMAR PEREIRA CORTEZ

CNPJ: 854.929.496-91

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA ANTÔNIO VERERANDO FERREIRA, 126

Complemento: Não informado

CEP: 37264-000

Bairro: AMOREIRAS

Cidade: RIBEIRÃO VERMELHO

UF: MG

Telefone:

Fax:

PIS: 12281701427

Ficha: 00318

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.27

SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL

Sub-Unidade: 02.27.02

FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT

Funcional Programática: 10.305.1005.4065

Manut Serviços Vigilância Epidemiológica

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 99

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.50

Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Sub Fonte: 00

Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C SERV.	1,0000	468,5000	468,5000

Especificação:

Valor Total: 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO EM CARATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE AÇÕES DE COMBATE AO VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS. PROC SELETIVO Nº 01/2017. CONT. Nº 15/17